

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2018**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor, Rafael da Silva Alves (Tesoureiro) CPF: 056.266.214-66, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado (Natal-RN), no dia 26 de Outubro de 2018, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, na sede do Instituto Técnico- Científico de Perícia -ITEP/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de janeiro de 2017;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 25 de outubro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 6E73E9D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 044, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Nomeia GISLEIDYSON BRUNO BATISTA GOMES para o Cargo de Contador Legislativo – CL - Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, Regido pelo Edital nº 001/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em caráter probatório, o Senhor Gisleidyson Bruno Batista Gomes, Portador do CPF nº 012.832.144-07, para exercer o Cargo de Contador Legislativo - CL - da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovado em Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2016 e homologado pela Portaria nº 043, de 24 de abril de 2017, devendo apresentar-se na Câmara Municipal de Currais Novos para o Ato de Posse, conforme Edital, item 13.11.

Art. 2º - A não apresentação dentro do prazo estipulado implicará em desistência tácita, conforme consta no item 13.12.1 do Edital nº 001/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de outubro de 2018.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 66EE7565

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 014/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Senhora Maria Lobo da Cunha Gonçalves, Vereadora com assento nesta Casa, uma diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para no dia 31 de outubro do ano em curso, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, para tratar de assunto referente ao seu mandato de Presidente nesta Câmara Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN, 29 de outubro de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 6297B10A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 64/2018.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE GALERIA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: AMAURI VIANA CAVALCANTE DA SILVA 06404193485 – CNPJ: 16.872.683/0001 – 07.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos cinquenta reais).

Da justificativa: Se faz necessário a referida contratação para preservação da história do Município de Japi, no que concerne os mandatos de presidentes desta casa legislativa (CÂMARA MUNICIPAL), essa preservação resgata feitos históricos e políticos conquistados em mandatos de cargos eletivos desta casa Legislativa.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 26 de outubro de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6F309F70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONFECÇÃO DE GALERIA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e AMAURI VIANA CAVALCANTE DA SILVA 06404193485 – CNPJ: 16.872.683/0001 – 07.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos cinquenta reais).

VIGENCIA: 26 de OUTUBRO de 2018 a conclusão do serviço.

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: AMAURI VIANA CAVALCANTE DA SILVA.

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 56F8F9E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA**  
**RESOLUÇÃO 006/2018**

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, para o biênio 2019/2020, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela norma regimental, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS, Presidente PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Estabelecido em caráter excepcional e tendo em vista a manutenção da estabilidade política harmoniosa

existente entre as bancadas com assento nesta Casa Legislativa, o dia 01 de novembro de 2018, às 17 horas, na Sede da Câmara Municipal a eleição dos Membros da MESA DIRETORA deste Poder Legislativo para o Mandato que compreende o biênio 2019/2020.

Art. 2º - A eleição prevista no artigo 1º da presente Resolução obedecerá ao disposto no art. 25, da Lei Orgânica do Município de Jardim de Piranhas no que é regulamentada pelo art. 13 parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no que couber, sendo a antecipação da eleição decisão unânime dos Líderes de Bancadas, membros da Mesa Diretora e Vereadores, devidamente referendada pelo Plenário, usando de sua soberania, para resguardar a estabilidade política e harmonia atualmente vigente.

Art. 3º - Ficam os Senhores Vereadores presentes oficialmente notificados e convocados para o ato previsto no artigo 1º, devendo a Secretaria desta Casa tomar providências para a convocação dos ausentes através de ofício, se for o caso.

Art. 4º - A Secretaria desta Casa Legislativa deverá tomar todas as providências de ordem legal, na forma do que estabelece o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Jardim de Piranhas, cumprir todas as exigências formais e legais para a realização do ato.

Art. 5º - Fica desde já autorizada a Mesa Diretora a baixar Decreto Legislativo regulamentando o que fizer necessário para a realização da eleição.

Art. 6º - Fica determinado dia 1º de janeiro de 2019, a posse dos novos membros eleito da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2018.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

IVACÍ QUEIRÓZ DOS SANTOS

Vice-Presidente

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º Secretário

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

2º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 570E4347

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 020, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 31 de outubro de 2018, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Considerações Finais;
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 29 de outubro de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 450B872F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 026/2018- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 24 de outubro de 2018, para agenda administrativa no FECAM, para tratar com assessoria técnica da FECAM assuntos institucionais de interesse da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS – Chefe de Divisão de Serviços Administrativos da CMP, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 24 de outubro de 2018, para agenda administrativa no FECAM, para tratar com assessoria técnica da FECAM assuntos institucionais de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 23 de outubro de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 6D83861C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00009/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2018, que objetiva: Aquisição de Placa de Título de Cidadão em aço inox; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AF BRITO MOREIRA - R\$ 750,00.

Pilões - RN, 29 de Outubro de 2018

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 52C26EB2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2018. OBJETO: Aquisição de Placa de Título de Cidadão em aço inox. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 29/10/2018.

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 3CF375FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2018**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder 05 (cinco) diárias a Senhora, Jussara Fernandes da Silva, Diretora de Administração, Recursos Humanos e Finanças desta Casa Legislativa, para participação no 944º curso de capacitação para Vereadores e Servidores públicos, com o tema: O Vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais, a ser realizado dos dias 31 de outubro a 04 de novembro de 2018, em Maceió/AL.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 29 de outubro de 2018.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5EF59F27

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2018**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder 05 (cinco) diárias a Senhora, Maria Najjani Amarante do Nascimento, Diretora Geral desta Casa Legislativa, para participação no 944º curso de capacitação para Vereadores e Servidores públicos, com o tema: O Vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais, a ser realizado dos dias 31 de outubro a 04 de novembro de 2018, em Maceió/AL.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 29 de outubro de 2018.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 44A43E19

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2018**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder 05 (cinco) diárias ao Senhor, Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo, Presidente desta Casa Legislativa, para participação no 944º curso de capacitação para Vereadores e Servidores públicos, com o tema: O Vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais, a ser realizado dos dias 31 de outubro a 04 de novembro de 2018, em Maceió/AL.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 29 de outubro de 2018.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 766D0521

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
Nº 021/2018**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 28 de Fevereiro de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa: AUTO POSTO SÃO TÔME LTDA VII, CNPJ: 04.839.900/0008-54 que CONSTITUIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 3.832,00 (três mil oitocentos e trinta e dois reais). Valor do litro 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos).

São Miguel do Gostoso/RN, em 30 de outubro de 2018.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/PRESIDENTA

**Publicado por:**  
CARLOS NÉTO  
**Código Identificador:** 4BB41E83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ERRATA À DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
033/2018**

Onde se lê:

a) DISP - 028/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A1 POR 01 ANO., pelo valor de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais).

b) SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 18 de Setembro de 2018

Leia-se:

a) DISP - 033/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a MANUTENÇÃO E REPARO EM IMPRESSORA BROTHER E SERVIÇO DE RECARGAS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, pelo valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

b) SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 23 de Outubro de 2018

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 438DC729

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 033/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a MANUTENÇÃO E REPARO EM IMPRESSORA BROTHER E SERVIÇO DE RECARGAS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, pelo valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 23 de Outubro de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 6042BF7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO 016/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180016

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP - 033/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CONTRATADA(O).....: EMILIO BELMIRO MARTINS DA SILVA NETTO 08088841402

OBJETO.....: MANUTENÇÃO E REPARO EM IMPRESSORA BROTHER E SERVIÇO DE RECARGAS DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310004.2.201 Gerência das Ações da Câmara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 625,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Outubro de 2018 a 31 de Outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Outubro de 2018

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 5B26DF18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR IGOR CRASSOS PINHEIRO DA SILVA QUE OCUPAVA O CARGO COMISSONADO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o Senhor IGOR CRASSOS PINHEIRO DA SILVA, que exercia o cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRO lotado na Câmara Municipal de Senador Elói de Souza RN, Símbolo CC-III, criado pela Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza RN, em 25 de

outubro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 72CD19A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180125

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2018 CMTA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de 02 (dois) condicionadores de ar de 55.000 BTUS para a Plenária da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 4.4.90.52.00, no valor de R\$ 17.500,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2018

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 6811B2D9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO\***

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, referente à Aquisição de 02 (dois) condicionadores de ar de 55.000 BTUS para a Plenária da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a), KATIA CÂNDIDA SILVA DE ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 24 de Outubro de 2018

ELIEUZA FERNANDES VIEIRA

PRESIDENTE

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 5FFD8712

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº010/2018 – CMU DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.\***

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Caio Vinicius Moura Cunha Paiva, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico desta Câmara Municipal de Umarizal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o senhor CAIO VINICIUS MOURA CUNHA PAIVA, CPF Nº090.523.594-07, RG Nº002.710.573 e OAB-RN Nº13.893, para as funções em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Umarizal-RN, em 26 de outubro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

- VEREADOR PRESIDENTE -

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6C9375A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 16/2018, para contratação da confecção de móvel sob medida (mesa para escritório de madeira, com 01 gaveta, revestido de laminado, medindo 1,60 x 0,70 x 0,80), com fornecimento de material, montagem e assistência técnica destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa/RN, na sede, no município de Viçosa/RN, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) global.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art.24 (...). II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente Processo Administrativo visa a contratação da prestação dos serviços de confecção de móvel sob medida (mesa de madeira, com 01 gaveta, revestida de laminado, medindo 1,60 x 0,70 x 0,80), com fornecimento de material, montagem e assistência técnica, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa física de João Batista Matias Neto - CPF nº 700.591.984-00, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) global, tendo em vista o mesmo oferecer os serviços desejados pela administração legislativa por preço compatível ao praticado no mercado.

Viçosa/RN, 26 de outubro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 74DAE912

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RESOLUÇÃO Nº. 005/2018 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre suplementação de despesa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ –

RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orçamentária para o Exercício 2018.

FAZ SABER que:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a suplementação de despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, exercício 2018.

Art. 2º. Ficam suplementadas as Despesas da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, neste Exercício de 2018, segundo a descrição do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 29 de outubro de 2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Resolução nº 005/2018 ANEXO I

Crédito Suplementar	
Anulação	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. fixas pessoal civil	R\$ 9.320,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.320,00</b>
Suplementação	
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	R\$ 2.320,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 7.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.320,00</b>

Jardim do Seridó/RN, 29 de outubro de 2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
Código Identificador: 5A1CF9CA

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO  
2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)  
3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)  
4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)  
1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)  
2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)  
1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)  
2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)  
Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)  
Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)  
Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)  
Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)  
Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)  
Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1/2018**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Manoel Querino da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lajes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 790/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2018, credito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotacoes orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 19.765,73
---	-----------------------------	---------------

**Sub-Total:R\$ 19.765,73**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 19.765,73**

Art 2º - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 19.765,73
---	--	---------------

**Sub-Total:R\$ 19.765,73**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 19.765,73**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes, 22 de Outubro de 2018.

Manoel Querino da Costa  
Presidente